

**DECRETO nº 019/2021**

EMENTA: Dispõe sobre a antecipação da feira pública municipal em razão do feriado nacional do Dia do Trabalhador (1º de maio).

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 60,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 1º de maio referente ao Dia do Trabalhador, conforme a Lei Federal nº 662 de 06 de abril de 1949.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A antecipação da feira pública municipal para o dia 30 de abril de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2021.



**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito Municipal